



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUÍ

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-SEMEEC nº. 04/2013

Corrente-PI, 26 de fevereiro de 2013.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 95, I, da Lei Ordinária nº 462/2009, considerando a solicitação contida no Ofício GP nº 29/2013, de 08/02/2013, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE:

I – Prorrogar até 31.12.2013, a cessão da servidora efetiva desta Secretaria, **CLÁUDIA PASSOS CUSTÓDIO SANTOS**, ao Tribunal Regional da 22ª Região, com ônus para o cessionário nos termos da Lei nº 12.774, de 28.12.2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Corrente-PI, em 26 de fevereiro de 2013.

Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura